



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera mão de direção da rua Tomaz Otávio de Carvalho, bairro Ponte Nova.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CMTT, usando da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I e art. 11 da Lei nº 2.826, de 20 de setembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, e dá outras providências, alterado pela Lei Complementar nº 90 de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a solicitação contida no Of.: 183/2021/GAB/SEC, do Vereador-Presidente Emerson de Souza;

Considerando a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a mão de direção da rua Tomaz Otávio de Carvalho, no bairro Ponte Nova, para mão única;

Art. 2º A mão de direção da referida via passa a vigorar da seguinte forma:

I – mão única, sem estacionamento, no sentido bairro/centro, em toda sua extensão;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Sales Nascimento  
Presidente (em exercício)

Ivene Moura Pacheco Silva  
Subsecretária de Políticas Sociais de Desenvolvimento Sustentável

Emerson de Souza  
Câmara Municipal

Walid José dos Santos  
Corpo de Bombeiros

Reinaldo Eugênio Melgaço Cunha  
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – DER

Geraldo Mascarenhas Machado  
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários – SINTTROVEL



# **MUNICÍPIO DE CURVELO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Marcelo Boaventura Diniz  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Ir. Maria Luiza de Andrade